



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **disponibilização de caçamba de lixo na praça no cruzamento da rua Amazonas com a rua Silvia, bairro Nova Gerty.**

A ausência de uma caçamba de lixo adequada na referida praça tem resultado em acúmulo de resíduos sólidos, o que compromete a limpeza e a aparência do local, além de gerar problemas ambientais e de saúde pública. A instalação de uma caçamba proporcionará uma solução prática para o descarte correto de lixo, incentivando a comunidade a manter o espaço limpo e agradável para todos os moradores e visitantes.

Portanto, a medida visa melhorar as condições de higiene, preservar o meio ambiente e proporcionar um ambiente mais



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

saudável e organizado para a população que frequenta a praça.

Plenário dos Autonomistas, 29 de agosto de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(*FABIO SOARES*)
VEREADOR